

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 12 de julho, de 2024

EDIÇÃO 1.460/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 40 /2024

Processo Administrativo nº 106 /2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES E GATOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA CÃES E GATOS DESABRIGADOS, EM CUMPRIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 25 de julho de 2024

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 25 de julho de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 12 de julho de 2024 .

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 41 /2024

Processo Administrativo nº 97 /2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO PARA ATENDER A DEMANDA DO CARDÁPIO ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS INSCRITOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **13:00** horas do dia 25 de julho de 2024

INÍCIO DA DISPUTA: às **13:30** horas do dia 25 de julho de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 12 de julho de 2024 .

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 267/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **VANESSA RIBAS MENDES**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Gabinete, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

- Período I : 08/07/2024 à 17/07/2024 – 10 (dez) dias;
- Período II : 12/12/2024 à 31/12/2024 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 266/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **LEILA MARA TIBERIO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias do período de 19/08/2024 à 07/09/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 265/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidor **CLEITON DO PRADO DOMINGUES**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao

período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias do dia 19/08/2024 à 07/09/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 264/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **EDICLEIA PEREIRA DA ROSA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 08/08/2024 à 17/08/2024 – 10 (dez) dias.
- Período II: 30/04/2025 à 09/05/2025 – 10 (dez) dias.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 263/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **OLINDA NAVES DA COSTA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias do período de 19/08/2024 à 07/09/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado
Digital